



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de pintura da faixa de pedestres, bem como a instalação de placa de sinalização vertical indicativa de sua presença, na rua Mariana, em frente ao Núcleo da Igreja do Evangelho Quadrangular, no bairro Metalúrgico.

A referida faixa de pedestres encontra-se em estado precário de conservação, com a pintura desgastada e de difícil visualização, comprometendo a segurança dos pedestres e a organização do trânsito no local. Além disso, a ausência de sinalização vertical contribui para que muitos motoristas não percebam antecipadamente a existência da travessia, aumentando os riscos de acidentes.

A implantação de sinalização horizontal e vertical adequada é fundamental para garantir maior segurança viária, orientar os condutores e assegurar melhores condições de travessia para os pedestres, especialmente em uma área de grande circulação de moradores e frequentadores da igreja.

Diante da relevância da presente solicitação, pede-se que as providências necessárias sejam adotadas com a maior brevidade possível, promovendo mais segurança, acessibilidade e tranquilidade para toda a comunidade.

Segue, em anexo, foto comprobatória que passa a fazer parte integrante da presente matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 28 de maio de 2026 .

Belmar Lacerda Silva Diniz

Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003300320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 28/05/2026 13:57

Checksum: **A4797D52BCB08683CFFEB9A7FCB7A899F84058E3058D83E4DB57C6FC05269248**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.